



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

PAUTA DA DÉCIMA QUARTA (14º) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura da ata do dia 02/05/2019, após a leitura, a mesma foi colocada e discussão e aprovada por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do regimento interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS :

- O Sr. José Jonathas Gomes Soares, requer acesso ao áudio da Sessão do dia 02 de maio de 2019, como também, requer espaço para uso da Tribuna Livre, na Sessão do dia 09/05/2019, para tratar sobre fatos referentes ao áudio solicitado.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Parecer Nº 004/2019, ao Projeto de Lei nº 008/2019, de 12 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, QUE, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”;
- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Parecer nº 008/2019, ao Projeto de Lei nº 008/2019, de 12 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, QUE, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. O senhor Presidente informa que o requerimento do Sr. José Jonathas, tanto o que solicitou o áudio da sessão, como também, o que solicita o uso da Tribuna Livre foi deferido de conformidade com a Resolução nº 001/2017, de 06 de abril de 2017, logo após o encerramento da Fase de Expediente.

ORDEM DO DIA :

- O Sr. Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão/votação o Projeto de Lei nº 07/2019, de 14 de março de 2019, QUE, “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º; PARÁGRAFO ÚNICO



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

DO ART. 3º; INCISO III E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º; ART. 5º; ART. 6º E SEUS INCISOS III, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV; ART. 7º, SEUS INCISOS II, IV E SEUS PARÁGRAFOS 2º, 3º, 4º, 5º E 6º; ARTIGOS 8º, 9º, 10º, 11º; ART. 12º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO; ART. 13º; ART. 14º E O ART. 15º; DA LEI MUNICIPAL Nº 0167/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012, PASSANDO A SER A SEGUINTE REDAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em discussão a vereadora Paula Viana, diz que o Projeto de Lei trata sobre mudanças do Conselho Municipal de Saúde, por isso, peço o apoio dos colegas para sua aprovação. Em 2º (segunda) votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em única discussão o Requerimento nº 006/2019, de 30 de abril de 2019, QUE, “REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA NA CE QUE LIGA O MUNICÍPIO DE UMARI A BR 116, NA ALTURA DO KM 7 SÍTIO VÁRZEA DA SERRA NESTE MUNICÍPIO”. Em discussão, o senhor Presidente pede o apoio de todos os vereadores para aprovação do requerimento. Em votação o mencionado Requerimento foi aprovado por 07 (sete) votos a favor, e 01 (um) voto contra. Sendo o voto contrário do Vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre. O senhor Presidente, declarou encerrada a presente Ordem do Dia, e de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno.

Sala das sessões, aos nove dias do mês de maio do ano de 2019 as 09h00hrs.